

PORTARIA FUNDAJ Nº 146, DE 01 DE JULHO DE 2024

Retifica a Portaria Fundaj nº 122, de 22 de maio de 2024, que removeu o servidor César De Mendonça Pereira para o Muhne.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23130.000904/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Fundaj nº 112, de 22 de maio de 2024, onde se lê “Para Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria da Memória, Educação, Cultura e Arte”, leia-se “Para Coordenação de Exposições, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte”.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta